



Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.

**2.º Ano**

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.

**3.º ano**

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	I/T/M/S/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida.	6	Ver ponto 10.

**Unidades Curriculares de Especialização****1.º Semestre**

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Princípios de Recuperação da Informação . . . . .	I	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	
Sistemas e Políticas de Informação . . . . .	I	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	
Estudos Métricos de Informação . . . . .	I	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Fundamentos de Controlo da Informação . . . . .	I	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Gestão de Serviços de Informação . . . . .	M	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Gestão de Recursos em Serviços de Informação . . . . .	M	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Marketing estratégico de Serviços de Informação . . . . .	M	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Organização da Informação: Descrição de Recursos Bibliográficos . . . . .	I	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Planeamento e Avaliação de Serviços de Informação . . . . .	I	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Sistemas de Publicação Digital . . . . .	T	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Sociologia da Informação . . . . .	S	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Teoria Arquivística . . . . .	I	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.

## 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Organização da Informação em Arquivos . . . . .	I	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	
Organização da Informação em Bibliotecas . . . . .	I	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	
Fontes de Informação e Serviços de Referência . . . . .	I	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Tecnologias de Informação e Comunicação . . . . .	T	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Laboratórios de Representação de Conteúdos . . . . .	I	Semestral . . .	162	PL60; OT-5	6	Optativa.
Normas e Aplicações de Metadados . . . . .	T	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Normas Jurídicas para Arquivo . . . . .	I	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Organização da Informação: controlo de autoridades . . . . .	I	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Preservação, Conservação e Restauro . . . . .	S	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Representação da Informação: Linguagens Vocabulares . . . . .	I	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Representação da Informação: Resumos e Linguagens Codificadas . . . . .	I	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.
Sistemas Integrados para Bibliotecas e Arquivos . . . . .	T	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5	6	Optativa.

209726565

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Ciências

#### Despacho n.º 9654/2016

Considerando o Regulamento de *Minors* da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho D/105/2012, de 19 de junho, e alterado pelo meu Despacho D/96/2016, de 24 de junho;

Considerando a necessidade de proceder a pequenos ajustamentos e alterações ao teor do citado Regulamento;

Ao abrigo das competências que me são atribuídas pelo n.º 7 do artigo 39.º dos Estatutos da FCUL, publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, determino a segunda alteração ao Regulamento de *Minors* da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, o qual é republicado em anexo ao presente Despacho, fazendo parte integrante do mesmo.

18 de julho de 2016. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.

#### Regulamento de *Minors* da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

##### Artigo 1.º

##### Definição

O *Minor* consiste num conjunto de 30 créditos ECTS opcionais, escolhidos de entre um agrupamento preestabelecido de unidades curriculares de uma mesma área científica.

##### Artigo 2.º

##### Oferta pedagógica

1 — Em cada ano letivo são publicitados, no sítio institucional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), os *Minors* em relação aos quais são admitidas candidaturas.

2 — A frequência de um *Minor* está condicionada à existência de vagas.

3 — Os alunos da FCUL que frequentem o curso de 1.º ciclo em Tecnologias de Informação têm de frequentar obrigatoriamente um *Minor*.

##### Artigo 3.º

##### Composição

1 — Cada *Minor* é composto por um conjunto de unidades curriculares da mesma área científica, de entre as quais os alunos realizarão as suas escolhas, sem prejuízo da existência de unidades curriculares de frequência obrigatória.

2 — Os alunos devem atender às recomendações de frequência apresentadas pelos coordenadores do *Minor*, para que a sua formação complementar se concretize de modo coerente com a estrutura curricular aprovada.

##### Artigo 4.º

##### Candidatos

Podem candidatar-se à frequência de um *Minor*:

a) Alunos da FCUL inscritos num curso de 1.º ciclo, que reúnam as condições necessárias (número de créditos ECTS realizados), de acordo com o plano de estudos do respetivo curso;

b) Alunos que pretendam realizar um *Minor* em regime de unidades curriculares isoladas;

c) Outros interessados, desde que maiores de 16 anos.

##### Artigo 5.º

##### Apresentação da candidatura

A candidatura é submetida *online*, através do preenchimento do formulário disponível no sítio institucional da FCUL, de acordo com os procedimentos e dentro do prazo de candidatura divulgado anualmente no mesmo sítio.

##### Artigo 6.º

##### Seleção/seriação

1 — Os candidatos serão selecionados/seriados, para efeitos de preenchimento das vagas atribuídas a cada *Minor*, sendo dada prioridade aos alunos que preencham os requisitos indicados na alínea a) do artigo 4.º

2 — A ordenação referida no número anterior será realizada através da atribuição de pontuação, tendo em conta os seguintes critérios cumulativos:

a) Número de ECTS realizados:

i) 0 ECTS: 0 pontos

ii) Entre 1 e 90 ECTS: 1 ponto

iii) Entre 91 e 100 ECTS: 2 pontos